

**COMUNICADO TÉCNICO Nº 59/2022/AMM**

Resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2022.

**PORTARIA Nº 667, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Divulga os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2022.

AREA DE REFERÊNCIA:  
**Gestor, Administração, Educação e Demais Áreas Correlatas**

**Assunto:** Censo Escolar da Educação Básica de 2022- Resultado Preliminar.

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), publicou a PORTARIA Nº 667, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, que divulga os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2022.

As informações estão disponibilizadas para consulta no portal da <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-667-de-13-de-setembro-de-2022-430030767>

Ressalta-se que o resultado é "prévio" e que caso o município não estiver de acordo com o resultado preliminar poderá apresentar recurso junto ao MEC para retificá-lo.

O prazo para retificação será **até o dia 18 de outubro**, pelo Sistema Educacenso no endereço eletrônico <https://censobasico.inep.gov.br/censobasic>.

Ressaltamos que até essa data as escolas poderão, ratificar, retificar as informações declaradas e caso entender necessário poderá completá-las com dados que não foram informados no período de coleta da pesquisa estatística. As correções devem ter como base a data de referência do Censo Escolar 2022 (25 de maio).

Em site oficial o MEC<sup>1</sup> esclarece o que segue:

#### **CENSO ESCOLAR**

##### **Publicados resultados preliminares de 2022**

Dados da primeira etapa estão no portal do Inep. Gestores escolares podem conferir e retificar as informações até 18/10, pelo Sistema Educacenso Compartilhe: **Compartilhe por Facebook** **Compartilhe por Twitter** **link para Copiar para área de transferência**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou, nesta sexta-feira, 16 de setembro, no Diário Oficial da União, os resultados preliminares da primeira etapa do Censo Escolar 2022. As informações também foram disponibilizadas para consulta no portal da Autarquia. A partir da próxima segunda-feira, 19 de setembro, os gestores municipais e estaduais poderão conferir, confirmar e, se necessário, retificar, no Sistema Educacenso, os dados escolares apresentados nos relatórios por escolas. O procedimento pode ser realizado até 18 de outubro.

No período de conferência, confirmação e retificação, as escolas poderão alterar as informações declaradas, ou completá-las com dados que não foram informados no período de coleta da pesquisa estatística. As correções devem ter como base a data de referência do Censo Escolar 2022 (25 de maio).

Etapas - O Censo Escolar é dividido em duas etapas: Matrícula Inicial e Situação do Aluno. Na primeira, que ainda está em andamento, são apurados dados sobre

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/publicados-resultados-preliminares-de-2022>



os estabelecimentos de ensino, turmas, alunos, gestores e profissionais escolares em sala de aula. Já na segunda etapa serão apuradas as informações relativas ao movimento – quantos alunos foram transferidos, deixaram de frequentar a escola ou faleceram – e ao rendimento dos estudantes – quantidade de aprovados ou reprovados – ao término do ano letivo.

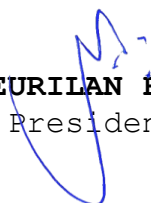
A AMM alerta a necessidade de observar a portaria em apreço, uma vez que os dados constantes no censo educacional refletem no recurso financeiro da pasta e é base para levantamento de dados oficiais estatísticos educacionais em nosso país.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 20 de setembro 2022.

Responsabilidade Técnica:  
**Lisibete Marques Santiago**

Revisora:  
**Juliana Ferrari**  
Coordenação Geral - AMM

  
**NEURILAN FRAGA**  
Presidente